

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.



Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital n.º 003/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse. Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Juarez Butture de Oliveira. Pedro Mosko, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu , Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior (29.04.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos requerimento do Vereador Lourival Antonio Netzel, para ser votado nominalmente o Projeto de Lei nº 022/98 do Executivo 02 - Em votação nominal foi APROVADO por MAIORIA de votos em 2º votação o Projeto de Lei Nº 022/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU -Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, para execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano. Votaram FAVORAVEL ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Juarez Butture de Oliveira, Pedro Alberto

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Barausse, Haroldo Silva, Pedro Mosko, Thadeu Fieszt, Darci Antonio Andreassa e Gerson Osmar Gabardo. Votaram CONTRA o Projeto os Vereadores: João Maria Zanlorensi, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas e Lourival Antonio Netzel. Encaminhe-se para a sanção. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado. O Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 04/05/98, às 20:00 horas, em caráter constar do que para Ordinário, Gerson Osmar Gabardo, eu. Gedson Secretário. lavrei a presente ata.

> Raul da Luz Negrão Presidente

